

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 623/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010415927202111,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **WALKER IURY SOUSA DA SILVA**, matrícula n.º 96209, na Área de Apoio Técnico à Gestão Documental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogar na Portaria n.º 289/2016, a parte que estabeleceu lotação ao servidor **Walker Iury Sousa da Silva** no Núcleo do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça